



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 1981

(Dispõe sobre concessão de Título --
de Cidadão Sorocabano ao Excelentí-
simo Senhor Reverendo MATHEUS BENE-
VENUTO JÚNIOR.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Reverendo MATHEUS BENEVENUTO JÚNIOR, - pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Câmara Municipal de Sorocaba, 03 de julho de 1981.


(Gervásio Fortirio do Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba,
na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

yvonne